

a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

20 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 6373/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 885 NIM 21029193, Manuel Teixeira de Sousa — 6 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 651 NIM 07031398, Sandra Isabel Gomes Paulico — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 651 NIM 22181191, Cláudio Manuel França Duarte Neto — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 501 NIM 10643396, Ângela Maria da Costa Costa — 3 de Fevereiro de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 6374/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 772 NIM 12589295, Maria de Lurdes Ferreira Damião — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 028 NIM 04942799, Jorge Filipe Santos Pereira — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 030 NIM 18524398, Pedro Manuel Coelho Duarte — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 063 NIM 08070199, João Pedro Leitão Lourenço — 3 de Fevereiro de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 657/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Administração Aeronáutica em 29 de Julho de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vão indicados desde 30 de Julho de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Alferes:

ASPOFG ADMAER 129909-D, Helga Soraia Silva Novais, COFA.  
ASPOFG ADMAER 129888-H, Ivo Tiago Mestre Alves, BA 6.

ALF GRAD TEN:

TEN TPA 125837-A, Hugo Duarte Henrique, CFMTFA (\*).

Alferes:

ASPOFG ADMAER 129878-L, Ricardo Jorge Pinto Peleja, BA 11.  
ASPOFG ADMAER 129879-J, Nélson Miguel Henriques Gaspar, BA 5.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005 e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2005.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

O primeiro militar preenche a vaga em aberto no respectivo quadro e os restantes ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção do militar indicado com (\*), que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 658/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de Jurista em 29 de Julho de 2005 tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 30 de Julho de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais JUR:

ALF:

STEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano, AFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004 e os efeitos administrativos desde 29 de Novembro de 2004.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 659/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente:

ALF MED 133235-L, Pedro Manuel Jerónimo Sousa, BA 6.  
ALF MED 133232-F, Anabela de Carvalho Martins, BA 11.  
ALF MED 133236-J, André Pedro de Almeida Rato Amaral, BA 6.  
ALF MED 133234-B, André Vala Teixeira Gonçalves, BA 5.  
ALF MED 133238-E, José Miguel Peirera Pinheiro da Silva, BA 4.  
ALF MED 133237-G, Manuel Duarte Marques Virgolino, DS.  
ALF MED 133233-D, Helena Gonçalves Ribeiro, DS.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 29 de Novembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 660/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de Médicos em 29 de Julho de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 30 de Julho de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 249.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

Alferes:

ALFG MED 133235-L, Pedro Manuel Jerónimo Sousa, BA 6.  
ALFG MED 133232-F, Anabela de Carvalho Martins, BA 11.  
ALFG MED 133236-J, André Pedro de Almeida Rato Amaral, BA 6.  
ALFG MED 133234-B, André Vala Teixeira Gonçalves, BA 5.  
ALFG MED 133238-E, José Miguel Pereira Pinheiro da Silva, BA 4.  
ALFG MED 133237-G, Manuel Duarte Marques Virgolino, DS.  
ALFG MED 133233-D, Helena Gonçalves Ribeiro, DS.